

# ALVALADE

Junta de Freguesia

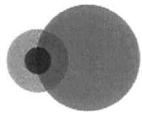
## PROPOSTA N.º 31/2017

Considerando que:

- I) Por via de Deliberação do órgão executivo de 19 de dezembro de 2016, foi aprovada a decisão de contratar referente à “Aquisição de serviços de apoio ao ensino pré-escolar na Freguesia de Alvalade – Escola Básica D. Luís da Cunha – Processo n.º 75/AJ/JFA/2016”, nos termos e para os efeitos do art. 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- II) No entanto, não consta da *supra* referida Deliberação, ao contrário do que sucede relativamente a outros processos de contratação pública referentes a prestadores de serviços da Junta de Freguesia de Alvalade, a delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade para, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1 do art. 109.º CCP, praticar todos os atos procedimentais e, assim também, para proceder à adjudicação da proposta e aprovar a minuta do contrato;
- III) Porém, dado o carácter de urgência dos atos em causa, e por via do Despacho n.º 391/2016, exarado pela signatária a 30 de dezembro de 2016, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, foi adjudicada e autorizada a celebração do contrato de prestação de serviços em causa, bem como autorizada a despesa correspondente e aprovada a respetiva minuta de contrato, nos termos dos artigos 75.º, 98.º e 125.º do CCP;
- IV) No caso em apreço, o órgão competente para proceder à adjudicação e aprovação da minuta do contrato é a Junta de Freguesia de Alvalade, conforme disposto no n.º 1 do artigo 76.º do CCP, razão pela qual se torna necessário que o órgão em causa proceda à ratificação do conteúdo do referido despacho.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

Aprovar e ratificar os atos administrativos praticados pela signatária, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia, para cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo



# ALVALADE

Junta de Freguesia

76.º do Código dos Contratos Públicos, constantes do Despacho 391/2017, de 30 de dezembro, que integra as decisões de adjudicação, aprovação da minuta do contrato e autorização da despesa correspondente no âmbito do procedimento à “Aquisição de serviços de apoio ao ensino pré-escolar na Freguesia de Alvalade – Escola Básica D. Luís da Cunha – Processo n.º 75/AJ/JFA/2016”, ao abrigo e conforme o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro.

Lisboa, a 6 de fevereiro de 2017.

A Vogal

Rosa Lourenço